

Amargosa, 30 de outubro de 2020.

OF. Nº 2020.10.30.001

COLIGAÇÃO: "UNIDOS POR UMA AMARGOSA MELHOR"

ILMA. SRA. CANDIDATA KARINA SILVA

Prezada Senhora,

Diante da sentença proferida no processo 0600618-37.2020.6.05.0036 a Rádio Vale FM decidiu pela **MANUTENÇÃO DO DEBATE** agendado para o dia 12 de novembro de 2020 às 20:00 hras na ACIAPA.

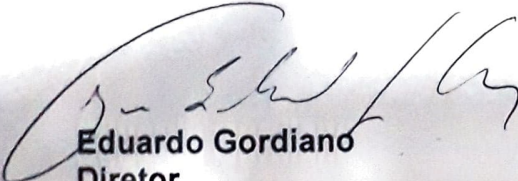
Cumprindo ainda a decisão judicial disponibilizamos o prazo de 72 horas (a contar do recebimento deste ofício) para que qualquer candidato possa expressar o desejo de desistir do evento Debate. Em caso de alguma desistência a emissora poderá decidir pela conversão do debate em entrevista.

Informamos que a ausência da resposta deste ofício significa para emissora a anuência pela manutenção do Debate seguindo integralmente as regras aprovadas na reunião com as coligações no dia 01/10/2020.

Caso tenha necessidade de alterar o Currículo da candidata gravado em formato mp3 com 01 minuto de duração, o mesmo deve ser entregue **até o dia 06 de novembro de 2020**, em mídia de CD, na sede da emissora. Em caso do não envio do currículo a emissora utilizará o currículo já encaminhado com este fim.

Na certeza do atendimento às solicitações, agradecemos desde já e nos colocamos a inteira disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Cordialmente,


Eduardo Gordiano
Diretor

Recebido em:
30/10/2020
ÀS 11:38
Carla

Amargosa, 30 de outubro de 2020.

OF. Nº 2020.10.30.002

COLIGAÇÃO: "PARA CONTINUAR CUIDANDO DE AMARGOSA"

ILMO. SR. CANDIDATO JULIO PINHEIRO

Prezada Senhor,

Diante da sentença proferida no processo 0600618-37.2020.6.05.0036 a Rádio Vale FM decidiu pela **MANUTENÇÃO DO DEBATE** agendado para o dia 12 de novembro de 2020 às 20:00 hras na ACIAPA.

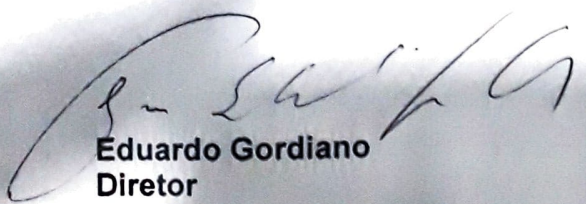
Cumprindo ainda a decisão judicial disponibilizamos o prazo de 72 horas (a contar do recebimento deste ofício) para que qualquer candidato possa expressar o desejo de desistir do evento Debate. Em caso de alguma desistência a emissora poderá decidir pela conversão do debate em entrevista.

Informamos que a ausência da resposta deste ofício significa para emissora a anuência pela manutenção do Debate seguindo integralmente as regras aprovadas na reunião com as coligações no dia 01/10/2020.

Caso tenha necessidade de alterar o Currículo do candidato gravado em formato mp3 com 01 minuto de duração, o mesmo deve ser entregue **até o dia 06 de novembro de 2020**, em mídia de CD, na sede da emissora. Em caso de não envio do currículo a emissora utilizará o currículo já encaminhado com este fim.

Na certeza do atendimento às solicitações, agradecemos desde já e nos colocamos a inteira disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Cordialmente,


Eduardo Gordiano
Diretor

30/10/2020
11:54
